



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA RIO SEM LGBTIFOBIA – SEDSODH e UERJ

Órgãos executores: UERJ E SEDSODH

Docente responsável: Sérgio Carrara (UERJ)

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A SEDSODH – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos tem por finalidade coordenar e operacionalizar políticas públicas de assistência e responsabilidade social, além da promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Composta por cinco Subsecretarias, é no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos – SUBPDGDH/RJ que se inscreve o presente projeto.

O **Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia** (Programa Estadual de Combate à Violência e à Discriminação à LGBTI+), antes chamado “Rio Sem Homofobia” (nome alterado através do Decreto Nº 47.237 de 27 de agosto de 2020 a partir da solicitação da militância LGBTI+) e que por meio da aprovação da Lei Nº 9.496 em 30 de novembro de 2021, a partir de Projeto de Lei Nº 3.367/10 de autoria dos deputados Carlos Minc (PSB) e Gilberto Palmares (PT), foi instituído como política de Estado, contando com dotações orçamentárias próprias. Este programa é pioneiro no país e objetiva, a partir do que foi definido pelo Programa Brasil Sem Homofobia (2004), combater a violência e a discriminação contra pessoas LGBTQI+ e promover a cidadania dessa população. Coordenado pela Superintendência de Políticas LGBTQI+ (SUPLGBTQI+) – responsável por acompanhar o desenvolvimento de políticas públicas para a população LGBTQI+, visando promover a segurança e o bem estar dessa população e a interlocução com a sociedade civil em busca de melhorias no atendimento – o Programa, desenvolvido

em parceria com a UERJ, é um dos maiores programas desta Subsecretaria principalmente por conta do seu alcance geográfico e territorial, sendo constituído por 18 (dezoito) equipamentos, entre 16 (dezesesseis) Centros de Cidadania e 02 (dois) NADs (Núcleos de Atendimento Descentralizado), espalhados por diversas cidades e regiões do Estado do Rio de Janeiro.

O presente plano de trabalho está em conformidade com a AEDA 013/REITORIA/2021 que regula os projetos de pesquisa, de desenvolvimento científico e/ou tecnológico, de inovação e de extensão entre a UERJ e órgãos e entidades da administração pública e da iniciativa privada e dá outras providências.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS)¹ “toda análise abrangente da violência deve começar pela definição de suas várias formas, de modo a facilitar a sua medição científica”. A OMS entende que existem maneiras múltiplas para definir violência, porém, opta por defini-la, *“como o uso de força física ou poder em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação”*. Esta definição associa a intencionalidade com a realização da ação violenta, independente do resultado que seja produzido.

De maneira geral, são privilegiadas por este Programa ações em rede e coletivas de caráter multidisciplinar. Consideramos, por isso, a violência e a discriminação contra a população LGBTQI+ como uma questão/problema de solução intersetorial, posto que envolve ações e políticas de saúde, educação, serviço social, justiça e cidadania, trabalho/renda, cultura, ciência e tecnologia, comunicação social entre outras ações. Todas elas são necessárias para a superação e solução desta vulnerabilidade.

Buscando atender casos de discriminações e violências contra pessoas LGBTQI+, aperfeiçoamos espaços de diálogo e discussão sobre os crimes e/ou

¹ Ver. Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. OMS, Organização Mundial de Saúde. Genebra: OMS; 2002.

delitos motivados por orientação sexual ou identidade de gênero ocorridos no Estado do Rio de Janeiro, qualificando a prevenção e o combate ao preconceito e à discriminação, além de avaliar a implantação das políticas públicas de promoção da cidadania LGBTQI+ a partir de diversas secretarias de estado e municípios.

O exercício da cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais, Pessoas Não-binárias e *Queer*, não obstante esteja em visível avanço e alcance direitos e a defesa de suas existências para além do combate às violências sofridas, ainda encontra barreiras motivadas pelo preconceito e as discriminações enraizadas na sociedade brasileira. Ademais, com base em levantamentos de boletins de ocorrência lavrados em 142 delegacias espalhadas pelo Estado do Rio de Janeiro, percebe-se que a demanda por acesso a direitos e os índices de violência não estão concentrados em regiões específicas do Estado e, sim, distribuídas proporcionalmente por todas as regiões, sendo necessária, desta forma, a ampliação da rede de proteção às pessoas LGBTQI+ do Estado do Rio de Janeiro.

A população LGBTQI+ ainda se vê alvo de discriminação e vítima de uma significativa violência que se realiza de várias formas (psicológicas, físicas e verbais). Por esse motivo, é por diversas vezes excluída das relações familiares, comunitárias, escolares, comerciais, trabalhistas e nos serviços públicos, o que já pudemos comprovar a partir dos atendimentos realizados ao longo dos últimos anos pelos serviços de promoção da Cidadania LGBTQI+, implantados pela SEDSODH, através do Programa Rio Sem LGBTIfobia.

Este projeto trata da apresentação do Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia, dos serviços que este oferece e promove, com a exposição dos seus objetivos e metodologias, além de trazer o seu Plano de Trabalho com as especificações orçamentárias necessárias para a sua plena existência e realização.

JUSTIFICATIVA

O Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia teve como marco legal o Decreto 40.822 de 26 de junho de 2007, que constituiu a Câmara Técnica para a elaboração do Programa Estadual de Combate à LGBTIfobia e promoção da cidadania da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais do Estado do Rio de Janeiro, à época designado pelo nome “Programa Estadual Rio Sem Homofobia”. A Câmara Técnica foi formada por 28 membros, com 14 membros do poder público e 14 membros do movimento social, mesclando entre eles Governo Estadual, Universidades, Sociedade Civil organizada e Governo Federal. Este foi o ponto de partida para a construção coletiva da política voltada para LGBTQI+ no estado. A Câmara Técnica se reuniu durante seis meses e elaborou um relatório de propostas e ações que foi discutido e aprovado pela 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos para LGBTI, ocorrida em maio de 2008.

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ tem, ao longo dos anos, colaborado com a construção de políticas públicas por meio de projetos destinados a melhorar as condições de vida da população fluminense. O Projeto aqui descrito, de apoio à implantação e manutenção do Programa Rio Sem LGBTIfobia e outras ações da Superintendência de Políticas para LGBTQI+, a ser desenvolvido em parceria com a SUPLGBTQI+ – SEDSODH, é notadamente um projeto que se coaduna com o objetivo da área de extensão da UERJ.

A UERJ é uma instituição pública, sediada na cidade do Rio de Janeiro, tendo o acesso facilitado, dado a proximidade, além de contar com cursos e núcleos de estudo de sexualidade e diversidade, como o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos e o Laboratório Integrado em Diversidade Sexual e de Gênero, Políticas e Direitos – LIDIS, dentre outros, que têm afinidade com a área de atuação da Superintendência de Direitos LGBTQI+.

A parceria com a UERJ foi iniciada em 2010 com a elaboração e assinatura de um convênio com a SEASDH (à época), cujo processo administrativo foi o E-23/1074/2010, que tramitou durante o ano de 2010, com início efetivo em 2011. Nos onze anos subsequentes e até o presente, a cooperação com a UERJ tem se dado por meio de parceria técnica e descentralização conjunta entre os entes. A partir da parceria firmada entre a SUPLGBTQI+ – SEDSODH e a UERJ, nos termos do

Decreto nº 46.100 de 28/09/2017, foram implantados os Centros de Cidadania LGBTI e o Disque Cidadania LGBTI (atualmente chamado “Disque Cidadania e Direitos Humanos”) que, de 2009 a novembro de 2021, promoveram mais de 80.000 atendimentos à população LGBTQI+ em todo o Estado do Rio de Janeiro, nas diversas áreas de atuação do Programa Rio Sem LGBTIfobia, ou seja, atendimentos jurídicos, psicológicos e de assistência social. Para além do atendimento à população LGBTQI+, o presente projeto prevê a continuidade do Programa de estágio em parceria com universidades públicas como UERJ, UNIRIO, UFF e UFRRJ e privadas, tais como a Estácio, nos serviços de atendimento como objetivo inserir na formação dos profissionais do serviço social, direito e da psicologia os conceitos referentes à cidadania plena de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais.

No âmbito da SUPLGBTQI+ – SEDSODH o presente projeto prevê o Assessoramento aos Centros de Cidadania LGBTQI+, sua supervisão técnica, a avaliação da equipe e do serviço e seu planejamento e monitoramento, a formação continuada da equipe técnica, o desenvolvimento de um Mapa da Violência, análise da demanda aos serviços, análise das ações promovidas pelos Centros de Cidadania, análise do processo de atuação dos Centros e organização de uma memória da política Rio Sem LGBTIfobia e Análise do impacto da Política Pública Rio Sem LGBTIfobia de maneira mais ampla na comunidade LGBTQI+ atuantes nos 92 municípios.

O projeto ora apresentado vem contribuir para a discussão, formulação e avaliação de políticas públicas voltadas para essa área, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e se faz necessário em virtude da implantação, monitoramento, expansão e avaliação do Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia. Além disso, justifica-se também pela importância de consolidar uma parceria entre gestores públicos e instituições acadêmicas na construção de políticas públicas voltadas ao público LGBTQI+, somando esforços técnicos e acadêmicos na implantação dessa iniciativa.

RELEVÂNCIA

O Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia, coordenado pela SUPLGBTQI+ incluso na SUBPDGDH – SEDSODH/RJ, visa combater a discriminação e a violência contra a comunidade LGBTQI+, bem como promover o acesso à cidadania em todo o território fluminense. Para efetivar este objetivo, foram criados os **Centros de Cidadania LGBTI+** e **NAD's** (Núcleos de Atendimento Descentralizado) por todo o Estado do Rio de Janeiro, com capacidade de desempenhar papel de acolhimento, acompanhamento, orientação e ratificação do acesso a direitos básicos. Os CCLGBTI+ desempenham funções de atendimento aos usuários, que contemplam atendimento jurídico, psicológico e de assistência social. Além disso, realizam formações em equipamentos do Estado do Rio de Janeiro a fim de difundir tanto a temática quanto o papel dos Centros de Cidadania para a comunidade LGBTQI+ e para a Sociedade Civil. Os NADs são ligados a um determinado Centro de Cidadania e são responsáveis por atender a uma área menor em termos de abrangência, se comparado a um Centro de Cidadania. Um NAD pode ser convertido em um centro de cidadania, a depender da demanda local. Os Centros de Cidadania LGBTI+, por sua vez, desempenham funções de atendimento aos usuários, que contemplam atendimento jurídico, psicológico e de assistência social.

De acordo com o dossiê da violência em razão da identidade de gênero e orientação sexual no Estado do Rio de Janeiro, elaborado a partir do relatório final e pesquisa do “Projeto Painel da Violência contra a População LGBTI+ - Rio” realizado numa parceria entre o Grupo Arco-Íris e a Aliança Nacional LGBTI+, redigido por Rogerio Barros Sganzerla, Stephanie Lima e Cláudio Nascimento Silva e publicado em abril de 2021,

A maior parte das violências relatadas nos registros acontecem em ambientes privados (50,7%) e por pessoas conhecidas (60%). Correlacionando as duas variáveis, violências na residência, por pessoas de vizinhança, relação doméstica e parentesco e afinidade somam 35% do total de violência contra LGBTI levantados nos dados já expostos. Além disso, chama também atenção as violências praticadas em via pública por pessoas desconhecidas (10%), no local de trabalho por colegas de profissão (9%) e clientes em ambientes de comerciais (8%). (LIMA; SGANZERLA; org. SILVA, 2021: 95.)

Levando em consideração esse apontamento do dossiê, é necessário mencionar que entre janeiro e dezembro de 2021 foram feitos 10.284 atendimentos a 5.587 usuários/as LGBTQI+ pelo Programa Rio Sem LGBTIfobia, o que, de partida, demonstra a relevância da existência e execução desse Programa.

Durante a gestão do Governador Claudio Castro, tivemos expansões nos atendimentos e nos Centros de Cidadania LGBTI. Antes, o Estado do Rio de Janeiro contava com 11 equipamentos. Hoje, com os investimentos feitos, foram inaugurados e reinaugurados mais 7 equipamentos. Com isso, o programa passa a contar com 18 equipamentos espalhados por todo o estado, garantido atendimento e dignidade à população LGBTI. Este Projeto contribuirá para a execução, ampliação, extensão e manutenção da estrutura institucional de Recursos Humanos do Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia, do Disque Cidadania e Direitos Humanos, do Projeto Escola de Divines, dos 18 equipamentos do Programa Rio Sem LGBTIfobia, sendo eles: Centro de Cidadania LGBTI da Capital I (Central do Brasil), Centro de Cidadania LGBTI Capital II (Maré), Centro de Cidadania LGBTI Baixada I (Duque de Caxias), Centro de Cidadania LGBTI Metropolitana (Niterói), Centro de Cidadania LGBTI Serrana I (Nova Friburgo), Centro de Cidadania LGBTI Noroeste Fluminense (Miracema), Centro de Cidadania LGBTI Médio Paraíba (Volta Redonda), Centro de Cidadania LGBTI Baixada II (Queimados), Centro de Cidadania LGBTI Baixada Litorânea I e II (Arraial do Cabo), Centro de Cidadania LGBTI Centro-Sul Fluminense (Miguel Pereira), do NAD I – Baixada Fluminense (Queimados), do NAD II – Leste – Núcleo de Atendimento Descentralizado (Maricá), do Centro de Cidadania LGBTI Baixada III (Nova Iguaçu), Centro de Cidadania LGBTI da Capital II (Santa Cruz – Zona Oeste), do Centro de Cidadania LGBTI Serrana II (Petrópolis), Centro de Cidadania LGBTI Vale do Paraíba: Barra do Pirai, Centro de Cidadania LGBTI Agulhas Negras: Quatis, do Núcleo de Instrumentos Técnicos e Administrativos e de Monitoramento de Políticas Públicas e Violência contra LGBTI, Conselho Estadual de Direitos da População - CELGBT, além da manutenção do Programa de Estágios das Universidades Públicas e Privadas, bem como de realização de Seminários, Workshops, e Oficinas de cunho acadêmico e publicação de resultado de pesquisas realizadas em parceria com a UERJ.

Sobre o **Disque Cidadania e Direitos Humanos (0800 0234567)**, trata-se de um serviço telefônico de caráter essencial que atende denúncias a violações de Direitos Humanos, oferecido gratuitamente, com atendimento 24 horas por dia, de

abrangência estadual. É voltado ao acolhimento, orientação e encaminhamento de pessoas vítimas ou não de preconceito, discriminação e violências por orientação sexual e identidade de gênero, questões de intolerância racial e religiosa, pessoas com deficiência fornecendo informações sobre direitos, serviços, políticas públicas e informações básicas como telefones de órgãos públicos, endereços e serviços oferecidos próximo ao território do usuário.

Dentre as temáticas das ligações, destacam-se denúncias de preconceito, assédio sexual, LGBTIfobia, racismo, idoso, criança, mulher e prestação de auxílio nas temáticas sobre auxílio emergencial, SUPERARJ, cesta básica etc. Além dos atendimentos via 0800, renovamos nossa parceria com o Disque 100, ampliando nossos atendimentos e distribuição para as temáticas envolvidas. Tivemos um **crescimento de 760% nas demandas atendidas pelo Disque, passando de 1.677 (2021) para 14.423 (até julho de 2022).**

Com os investimentos feitos, o disque ampliou sua equipe e passou a ter treinamentos, nos quais são realizadas reciclagens, para que a população do Rio de Janeiro possa contar com um atendimento eficiente e de qualidade.

Sobre o Projeto **Escola de Divines²**, trata-se de um projeto que tem como objetivo principal capacitar jovens e adultos LGBTI+, especialmente travestis e transexuais, para o mercado de trabalho, na área de moda sustentável e da indústria têxtil. Todos os profissionais que atuam neste projeto são rigorosamente selecionados pelo coordenador.

O projeto visa potencializar a criatividade e empoderar a população trans e travesti do Rio de Janeiro, proporcionando a capacitação com vistas à empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho formal bem como fortalecendo a sua compreensão de cidadania e de direitos humanos, oferecendo ao público-alvo uma possibilidade de empreender e gerar sua própria renda.

Diante do cenário de fragilidade e vulnerabilidade social e da falta de políticas públicas específicas ao qual está submetida a população LGBTI+ no Brasil, e considerando, igualmente, os dados de violências sofridas por essas pessoas, temos um cenário de cada vez maior de distanciamento da população trans e travesti das suas famílias de origem, das escolas e universidades, resultando em

² Ver anexo na página 36

sua baixa qualificação para o ingresso no mercado de trabalho formal. Esta situação se agrava se for observada a partir de uma perspectiva metodológica interseccional que leve em conta outros marcadores além de gênero e sexualidade, como raça e classe social. As travestis e pessoas transexuais negras e pobres estão, por conseguinte, em uma situação ainda mais acentuada de subalternização e opressão.

Com duração de aproximadamente 06 (seis) meses, em encontros que ocorrem três vezes por semana, este projeto se propõe a contribuir para a formação profissional de pessoas LGBTI+ nas áreas de moda, sustentabilidade e direitos humanos, com a apresentação de temas tais como geração de renda, auto-estima, ativismo, saúde e atuação cidadã, sendo 80% das vagas reservadas exclusivamente para travestis e transexuais.

Destacamos como objetivos específicos deste projeto:

- 1- Capacitar jovens e adultos LGBTI+, especialmente travestis e transexuais, para o mercado de trabalho;
- 2- Aplicar conhecimentos da indústria da moda, como desenho de moda, corte e modelagem, estamparia, bordados e acessórios;
- 3- Empregar e promover o conhecimento da indústria da moda com a metodologia da educação ambiental, utilizando resíduos têxteis locais e gerando matéria prima na criação de um produto do vestuário;
- 4- Contribuir para o conhecimento e aplicação dos Direitos Humanos na área de políticas públicas para população LGBTI+;
- 5- Contribuir na construção de uma rede psicossocial, de trabalho e renda.

Todas as ações desenvolvidas pelo Programa Rio Sem LGBTIFobiasão articuladas entre os entes governamentais e a sociedade civil organizada e várias instituições Não-Governamentais são parceiras, tais como o Grupo Arco-Íris/RJ, Aliança Nacional LGBTI+, Grupo Pluralidade e Diversidade da Baixada Fluminense, Grupo Triângulo Rosa de Belford Roxo, entre outros.

A fiscalização da implantação das políticas de promoção da cidadania LGBTQI+ e do Programa RSLGBTIfobia, nos termos do Decreto nº 45.998 de 25/05/2017, se dará pelo Conselho de Direitos da População LGBTI+ do Estado do Rio de Janeiro (CELGBT/RJ), instituído pelo Decreto n.º 41.798 de 02 de abril de 2009, que é de caráter deliberativo e tem como objetivo elaborar, acompanhar,

monitorar, fiscalizar e avaliar a execução de políticas públicas para LGBTQI+ destinadas a assegurar a essa população o pleno exercício de sua cidadania em vigência do biênio 2021/2023.

Compete ao CELGBT/RJ desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias e demais órgãos públicos, visando a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação das discriminações e desigualdades, devido à orientação sexual e à identidade de gênero.

Articular e definir políticas públicas de promoção da igualdade de oportunidades e de direitos para a população LGBTI+ e prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando, monitorando, fiscalizando e avaliando a elaboração e execução de programas de governo no âmbito estadual, bem como opinar sobre as questões referentes à cidadania da população LGBTI+ também são de responsabilidade do Conselho de Direitos da População LGBTI+ do Estado do Rio de Janeiro.

A partir do Programa algumas normas foram implementadas no estado para garantir o reconhecimento da identidade de gênero e da orientação sexual da população LGBTQI+:

- ✓ **Decreto n.º 43.065 de 8 de julho de 2011** – reconhece o direito das travestis e transexuais do Estado do Rio de Janeiro de uso do Nome Social na administração direta e indireta do Estado;
- ✓ **Resolução SEASDH n.º 311, 29 de dezembro de 2010** - inclui o recorte de orientação sexual nas políticas, serviços e assemelhados que tratem do enfrentamento à violência contra a mulher e de ações de promoção dos direitos destas no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos;
- ✓ **Resolução SEAP n.º 395, de 21 de março de 2011** - Regulamenta a Visitação dos Presos Custodiados nos Estabelecimentos Prisionais e Hospitalares da SEAP;
- ✓ **Resolução DPGERJ de 12 de maio de 2011** – Dispõe sobre a criação de órgão de atuação da Defensoria Pública que menciona, destinado à defesa e promoção dos direitos relacionados à diversidade sexual e aos direitos homoafetivos, identificado como Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos - NUDIVERSIS;

- ✓ **Portaria PCERJ nº 574, de 08 de fevereiro de 2012** – Dispõe sobre o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais nos órgãos da polícia civil do Estado do RJ; Informa o procedimento do motivo presumido “Homofobia”;
- ✓ **Resolução DPGERJ nº 627, de 10 de abril de 2012** - Dispõe o tratamento nominal de travestis e transexuais na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- ✓ **Portaria DEGASE nº 129, de 06 de julho de 2012** – Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Regulamentação do art. 68 da Lei do SINASE, que assegura ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação o direito de visita íntima;
- ✓ **Resolução SES n.º 918 de 02 de maio de 2014** – Institui o Comitê Técnico de Saúde da População LGBTI do Estado do Rio de Janeiro de caráter consultivo e propositivo que tem por função elaborar propostas de intervenção referentes à questão da atenção à saúde da população LGBTI que envolvam as diversas instâncias e órgãos públicos em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, dentre outras atribuições.

O Programa Rio Sem LGBTIfobia estabeleceu parceria com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, através de um Termo de Cooperação Técnica, que tem por objetivos definir as condições básicas de regência da atuação em parceria da SUPLGBTQI+ – SEDSODHe da DPGE/RJ no atendimento a população LGBTQI+ e familiares, visando à defesa, a garantia e a promoção de direitos, o enfrentamento da violência e da discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero. Este Termo de Cooperação Técnica define uma série de ações a serem realizadas pelas duas instituições, definindo ainda que o atendimento ao público LGBTQI+ será prestado, em parceria, por intermédio da SUPLGBTQI+ - SEDSODH, através dos serviços do Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia - Centros de Cidadania LGBTI, Disque Cidadania e Direitos Humanos e o Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento do Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia no Estado e de todos os órgãos de atuação da DPGE/RJ, especialmente por intermédio dos Núcleos de Primeiro Atendimento, do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH e do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos – NUDIVERSIS, além do Disque Direitos Humanos (Disque 100). Além disso, estabelecemos parcerias com outros órgãos do Governo para o atendimento da

população LGBTI+ como por exemplo, com o DETRAN - Espaço Lilás, PCD LGBT, Seap, entre outros.

OBJETIVOS

GERAL

Este projeto tem como objetivo geral a implantação, manutenção e ampliação dos Serviços de Atendimento do Programa Rio Sem LGBTIfobia e das ações visando o enfrentamento à LGBTIfobia e promoção da cidadania de pessoas LGBTQI+, inclusive serviços de divulgação (material e serviços gráficos diversos, da SUPLGBTQI+ - SEDSODH), voltados para o público LGBTQI+.

ESPECÍFICOS

- I- Promover, em parceria com a UERJ, através da SR3, e a SUPLGBTQI+ - SEDSODH, a manutenção dos Serviços de Atendimento do Programa Rio Sem LGBTIfobia e suas ações visando o combate à LGBTIfobia e promoção da cidadania LGBTQI+;
- II- Elaborar Instrumentos Técnicos e Administrativos visando à execução do Programa Rio Sem LGBTIfobia, suas ações e serviços;
- III- Acolher pessoas LGBTQI+ e seus familiares vítimas de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular;
- IV- Propiciar, a cada usuário/a, os meios para obter o apoio jurídico, social e psicológico necessário a cada caso específico;
- V- Oferecer atendimento especializado e continuado às pessoas LGBTQI+ em situação de violência;
- VI- Oportunizar acesso às políticas de geração de emprego e desenvolvimento econômico;
- VII- Promover ações que fortaleçam o empreendedorismo como geração de renda;

- VIII- Viabilizar acesso às políticas de qualificação profissional ofertadas pelo poder público e pela iniciativa privada;
- IX- Ampliar o Projeto Escola de Divines, garantindo aos usuáries dos 18 equipamentos, o acesso a essas aulas.
- X- Incentivar ações de fortalecimento da rede local de atendimento;
- XI- Complementar a equipe técnica para a implementação e monitoramento do Programa Rio Sem LGBTIfobia e os serviços de Atendimento à População LGBTQI+ do Estado do Rio de Janeiro;
- XII- Implementar o serviço de terapia e orientação para os psicólogos do programa;
- XIII- Apoio à criação de Instrumentos Técnicos para implantação de serviços, bem como avaliação destes;
- XIV- Realizar e fomentar Pesquisas sobre a Temática da Diversidade Sexual;
- XV- Fomentar programas de estágios e extensão, com o objetivo de contribuir para a formação profissional de estudantes das áreas de conhecimento dentro dos serviços de atendimento da SUPLGBTQI+/SEDSODH, direcionados aos alunos de graduação e pós-graduação da UERJ e de outras universidades, como UFF, UNIRIO, UFRRJ e Estácio. Lembrando que, para o fomento de pesquisas, em 2010 a UERJ criou o Programa de Extensão Laboratório Integrado em Diversidade Sexual, Políticas e Direitos (AEDA n.º 21/REITORIA/2010);
- XVI- Promover estudos, programas de estágio, projetos de extensão e pesquisas relacionados às temáticas concernentes às sexualidades, políticas públicas e direitos humanos, estabelecendo interfaces com área de conhecimentos afins, em especial ciências humanas, ciências sociais, sociais aplicadas e saúde;
- XVII- Produzir mídia de divulgação científica a partir de projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelo Centro Latino Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM) e pelo Laboratório Integrado em Diversidade Sexual, Políticas e Direitos (LIDIS);
- XVIII- Desenvolver Cursos de Extensão e Especialização na área de estudos em sexualidades, políticas e direitos;
- XIX- Realizar seminários, congressos, mini-cursos, encontros e colóquios, objetivando socializar os conhecimentos produzidos neste campo;
- XX- Avaliar a implantação do Programa Rio Sem LGBTIfobia, bem como os resultados do impacto social em todos os serviços na população beneficiada do Estado do Rio de Janeiro;

- XXI- Fortalecer o Conselho de Direitos da População LGBTI+ do Estado do Rio de Janeiro, garantindo a manutenção de suas atividades;
- XXII- Congregar professores-pesquisadores, alunos de graduação e de pós-graduação, “lato-sensu” e “stricto-sensu”, das diversas Unidades Acadêmicas que compõem a UERJ, bem como pesquisadores e docentes externos à Universidade;
- XXIII- Desenvolver frentes de pesquisas acadêmicas relacionadas à diversidade sexual, preconceito, discriminações, políticas e promoção da cidadania LGBTQI+ e publicação de seus resultados;
- XXIV- Monitorar e Avaliar, em parceria entre a UERJ e a SUPLGBTQI+ - SEDSODH, a implementação do Programa Rio Sem LGBTIfobia, bem como os resultados do impacto social em todos os serviços na população beneficiada do Estado do Rio de Janeiro;
- XXV- Apresentar relatórios de dados de atendimentos trimestralmente através do Núcleo de Monitoramento de Políticas Públicas e Violência contra a População LGBTQI+;
- XXVI- Garantir estratégias de comunicação, divulgação e difusão de informações a respeito do Programa e seus serviços, além de conquistas no campo dos direitos;
- XXVII- Desenvolver, em parceria com a UERJ, ações relacionadas à LGBTQI+ e Consumo, junto ao PRODEC (Programa de Defesa do Consumidor), órgão da UERJ que desenvolve ações relacionadas ao tema de consumo, para a construção futura de uma linha de pesquisa na área;
- XXVIII- Criar a Coordenadoria de Projetos especiais: voltada para criação de novos projetos com o intuito de ampliar a política LGBTI e consolidar o Programa Rio Sem LGBTIfobia, garantindo acesso dos usuários ao Programa, além de administrar com maior eficiência os projetos atuais;
- XXIX- Criar o Núcleo Administrativo: para dar apoio, ampliar as políticas públicas e dar suporte jurídico aos centros LGBTIs no Estado do Rio.

METODOLOGIA

O Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia visa combater a discriminação e a violência contra pessoas LGBTQI+ e promover a cidadania dessa população no Estado do Rio de Janeiro, respeitando as especificidades desses grupos populacionais através da disseminação de informações sobre direitos e sua defesa e garantia, atuação no combate à violência, atuação em ações de educação e cultura para os valores de cidadania, respeito às identidades e à promoção da diversidade humana, e atendimento às demandas de atenção jurídica e psicossocial para pessoas LGBTQI+ vítimas de violência ou em busca de direitos e sua cidadania.

O projeto ora apresentado vem contribuir para a discussão, formulação e avaliação de políticas públicas voltadas para essa área, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e se faz necessário em virtude da implantação, monitoramento, expansão e avaliação do Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia, além disso, justifica-se pela importância de consolidar uma parceria entre gestores públicos e instituições acadêmicas na construção de políticas públicas voltadas ao público LGBTQI+, somando assim esforços técnicos e acadêmicos na implantação dessa iniciativa.

A principal metodologia é o oferecimento de serviços de referências para acolhimento, atendimento, orientação, encaminhamento e acompanhamento de pessoas vítimas ou não de preconceito e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero nas áreas social, psicológica e jurídica, garantindo acesso a direitos, serviços e políticas públicas. Tal metodologia está baseada em um atendimento de caráter multidisciplinar das demandas que nos são trazidas pelos/as usuários/as através de três eixos que se articulam, a saber: Psicologia, Assistência Social e Direito, sendo aplicada através de atendimentos, consultas e acompanhamentos das demandas e usuários/as.

METAS/RESULTADOS ESPERADOS

Meta 01 - Planejar e desenvolver as ações referidas a UERJ, relacionadas ao Programa Rio Sem LGBTIfobia.

Para o desenvolvimento desta meta será necessária a realização de quatro Oficinas de formação continuada para participantes em cada Oficina, além da realização de Seminários relacionados às questões acerca de diversidade sexual nos campos de conhecimento da Psicologia, Direito e Serviço Social, como também sobre Cidadania e Consumo e sobre Políticas Públicas LGBTI, com duração de dois dias cada seminário, para 100 participantes, com direito a almoço e coffee break, ao longo do ano.

Meta 02 - Promover a manutenção dos serviços de atendimento à população LGBTI no Estado do Rio de Janeiro

Para a manutenção dos Centros Regionais de Cidadania LGBTI da Capital (Central do Brasil), Centro de Cidadania LGBTI Baixada I (Duque de Caxias), Centro de Cidadania LGBTI Leste (Niterói), Centro de Cidadania LGBTI Serrana (Nova Friburgo), Centro de Cidadania Médio Paraíba (Volta Redonda), Centro de Cidadania LGBTI Baixada II (Japeri), Centro de Cidadania LGBTI Baixada Litorânea I e II (Arraial do Cabo), Centro de Cidadania LGBTI Centro-Sul Fluminense (Miguel Pereira), do NAD – Baixada Litorânea – Núcleo de Atendimento Descentralizado (Queimados), do NAD II – Leste – Núcleo de Atendimento Descentralizado (Maricá), do Centro de Cidadania Baixada III (Nova Iguaçu), Centro de Cidadania LGBTI da Capital II (Santa Cruz – Zona Oeste), Centro de Cidadania LGBTI (Maré), Centro de Cidadania LGBTI Serrana II (Petrópolis), Centro de Cidadania LGBTI Noroeste Fluminense (Miracema), Centro de Cidadania LGBTI Vale do Paraíba, Centro de Cidadania LGBTI Agulhas Negras: Quatis, do Núcleo de Instrumentos Técnicos e Administrativos e de Monitoramento de Políticas Públicas e Violência contra LGBTI, será feita a avaliação do desempenho dos técnicos prestadores de serviços selecionados e contratados pelo Programa Rio Sem LGBTIfobia e, a partir disso, será feita a recontração dos mesmos. Em caso de vacância serão contratados

novos/as profissionais. Ainda, para o cumprimento da meta mencionada, será feita a formação continuada da equipe técnica dos Centros de Cidadania LGBTI implantados, além do Disque Cidadania e Direitos Humanos, com oficinas de formação a serem realizadas mensalmente em ações elaboradas conjuntamente entre a UERJ e a SUPDR/SEDSODH.

Meta 03 – Criar e avaliar instrumentos técnicos do Rio Sem LGBTIfobia e Monitoramento de Políticas Públicas LGBTI

A criação e avaliação de instrumentos técnicos do Programa Estadual Rio Sem Homofobia tem como objetivo sistematizar e uniformizar os instrumentos técnicos utilizados pelos serviços do Programa Estadual Rio Sem LGBTIfobia, a fim de otimizar os atendimentos, criação de relatórios, verificação de estudo de casos, como também facilitação para levantamento de dados estatísticos. O Núcleo de Instrumentos Técnicos tem por objetivo ser o espaço sistematizador dos dados sobre os crimes e/ou delitos motivados por orientação sexual e identidade de gênero ocorridos no Estado do Rio de Janeiro como forma de qualificar a prevenção e o combate ao preconceito e discriminação além de avaliar a implantação das políticas públicas de promoção da cidadania LGBTQI+ no âmbito do estado do Rio de Janeiro, a partir das diversas secretarias de estado e municípios.

Com o objetivo de cumprimento da meta será necessária renovar a contratação de equipe técnica e administrativa a fim de criar, elaborar, e sistematizar instrumentos técnicos e administrativos para os serviços do Programa Rio Sem LGBTIfobia a fim de garantir atendimento de qualidade, construção de método de trabalho e troca de experiências entre os Serviços de Atendimento à População LGBTQI+.

Para a realização dos objetivos desta meta será necessária renovar a contratação de equipe técnica e administrativa para a execução do monitoramento de dados de atendimento e violência, com a ampliação da análise dos dados de atendimento e sobre violência contra a população LGBTQI+ e os impactos do Programa Rio Sem LGBTIfobia na Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Meta 04 – Promover a manutenção dos serviços de atendimento itinerante à população LGBTQI+ no Estado do Rio de Janeiro nas regiões onde não existe Centro de Cidadania implantado

Para a manutenção do atendimento itinerante nas regiões do Estado do Rio de Janeiro onde não existe Centro de Cidadania implantado será feita a avaliação de desempenho do profissional prestador de serviços selecionado e, a partir desta avaliação, será feita a recontratação do mesmo.

Meta 05 - Promover, em parceria com a UERJ, o monitoramento e avaliação da implantação do Programa Rio Sem LGBTIfobia, bem como os resultados do impacto social em todos os serviços na população beneficiada do Estado do Rio de Janeiro.

Para a realização dos objetivos desta meta será mantida a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (CAMA) constituída por membros da Sub Reitoria de Extensão e Cultura da UERJ e por membros da equipe de gestão do Programa Rio Sem LGBTIfobia. Sendo realizadas reuniões bimestrais com a produção de relatórios sobre a implantação das políticas e dos serviços de atendimento à população LGBTQI+, bem como para análise de resultados e gestão de pessoal das políticas e serviços para a população LGBTQI implantados.

Meta 06 – Promover a estruturação das Ações Estratégicas do Programa Rio Sem LGBTIfobia

Para a realização dos objetivos desta meta iremos promover a participação dos profissionais dos serviços do Programa Rio Sem LGBTIfobia em Seminários e afins para o aprimoramento dos conhecimentos.

Meta 07 - Manter e Ampliar o Programa de Estágio da SUPLGBTQI+ - SEDSODH com o objetivo de contribuir para a formação profissional de estudantes das áreas de conhecimento dentro dos serviços de atendimento da SUPLGBTQI+ - SEDSODH.

Ampliar e Divulgar o Programa de Estágio dentro das áreas de conhecimento para os serviços de atendimento da SUPLGBTQI+ - SEDSODH, com a contratação de estagiários nas áreas de psicologia e serviço social nos Centros já existentes, a fim de despertar nos estudantes das áreas relacionadas o interesse para o trabalho com os temas ligados a diversidade sexual, na perspectiva de naturalização dos conceitos e redução da desigualdade social.

Meta 08 - Incentivar a realização de pesquisas acadêmicas por estudantes da UERJ na área de diversidade sexual

Manter a parceria com a UERJ para o incentivo às pesquisas de estudantes de graduação e pós-graduação na área de diversidade sexual a fim de ampliar a produção de conhecimento nesta temática.

Meta 09 - Promover ações iniciais de avaliação para realização de atividades relacionadas à LGBTQI+ e Consumo

Em parceria com o Programa de Defesa do Consumidor- PRODEC da UERJ, realizar estudos preliminares para posterior criação de uma linha de pesquisa/ação no Programa Rio Sem LGBTIfobia sobre LGBTQI+, Consumo e Cidadania.

Meta 10 – Articulação e Mobilização Comunitária

Para a realização dos objetivos desta meta iremos promover ações de divulgação dos serviços do Programa Rio Sem LGBTIfobia, bem como de atividades da comunidade LGBTQI+ e em datas tradicionais do calendário anual LGBTQI+, através de agentes comunitários de cidadania LGBTQI+, com a distribuição de materiais informativos nestas ações.

PRAZO

O Programa tem a previsão orçamentária e de duração de **12 meses**, podendo ser prorrogado por igual período.

VALORES DO PROGRAMA RIO SEM LGBTIFOBIA

Os valores repassados a princípio são de custos com toda a equipe técnica executora do Programa, recursos previstos da ordem de R\$ **7.933.051,99 (sete milhões novecentos e trinta e três mil e cinquenta e um reais e nove centavos)**, oriundos de recursos próprios da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL RIO SEM LGBTIFOBIA

1. DA SUPERINTENDÊNCIA

(a) – Cargos (b) – Atribuições

GABINETE SUPLGBTQI+

1 - SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA LGBT – (*) Cargo Comissionado

Coordena as políticas de combate à LGBTIfobia e promoção da cidadania LGBTI. Fomenta e apresenta o Programa Rio Sem LGBTIfobia, de enfrentamento e promoção dos direitos humanos e combate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, por todo território Nacional. A Coordenação do Programa Rio Sem LGBTIfobia destaca a atuação da promoção e prevenção a saúde desta população, articulando com os diversos setores governamentais, bem como com a sociedade civil. O Superintendente representa a SEDSODH no Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTI do Rio de Janeiro e em várias articulações com os entes de outras repartições de secretariados e em municípios parceiros abertos a nossa política de Governo em todo o Estado do Rio de Janeiro.

2 – COORDENAÇÃO ADJUNTA DA SUPLGBTQI+

Coordena a área administrativa da SUPLGBTQI+ e do Programa Rio Sem LGBTIfobia. Atua na elaboração, análise e execução de projetos diversos para a Superintendência e o Programa bem como de processos tais como Termos de Referência, Minutas de Parceria e Convênio e Planos de Trabalho, além de monitorar a contratação de serviços e ações de Convênios Estaduais e Federais, abertura de processos administrativos, acompanhamento e arquivamento dos mesmos e a elaboração de relatórios. Tem entre as suas prerrogativas, igualmente, a coordenação da logística dos eventos realizados pela SUPLGBTQI+.

CENTROS DE CIDADANIA LGBTI

COORDENADORES REGIONAIS

Com a expansão e interiorização do Programa Rio Sem LGBTIfobia nos últimos anos, tornou-se necessária a criação de novas áreas para administrar com excelência as políticas LGBTI do Estado do Rio de Janeiro. Assim, criaram-se os Núcleos Regionais, com 01 Coordenador e 03 Técnicos Regionais com a seguinte divisão:

- Médio Paraíba;
- Costa Verde;
- Centro-Sul;
- Metropolitana;
- Serrana;
- Noroeste;
- Norte;
- Baixada Litorânea.

COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

A expansão do Programa nos últimos anos também fez com que fosse necessária a Criação da Coordenadoria de Projetos especiais, voltada para criação de novos projetos com o intuito de ampliar a política LGBTI+ e consolidar o Programa Rio Sem LGBTIfobia, garantindo o acesso dos usuários ao Programa, além de administrar com maior eficiência os projetos atuais.

ESCOLA DE DIVINES

A cada ano que passa, o Projeto Escola de Divines mais tem se consolidado no cenário cultural e social do Rio de Janeiro, e mais sólida tem se tornado a parceria entre ele e o Programa Rio Sem LGBTIfobia, com a oferta dos seus cursos para os usuários do Programa em seus equipamentos. Dessa maneira, a ampliação do Programa acarretou, em consequência, a ampliação da própria Escola de Divines. Com isso, cada Centro de Cidadania LGBTI passa a contar, a partir da presente folha, com profissionais itinerantes para as aulas de moda e costura da Escola de Divines, garantindo a todos os usuários, dos 18 Centros de Cidadania, acesso a essas aulas visando a sua profissionalização e inclusão no mercado de trabalho.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Criado para auxiliar a SUPLGBTQI+ em suas funções administrativas, com corpo administrativo e duas coordenações, este Centro Administrativo realiza o acompanhamento das atividades do Programa e o monitoramento do trabalho de todos os técnicos e colaboradores. Além disso, como descrito acima, atua na elaboração e execução de projetos diversos para a Superintendência e o Programa bem como de processos diversos, além de monitorar a contratação de serviços e ações de Convênios Estaduais e Federais, abertura de processos administrativos, acompanhamento e arquivamento dos mesmos e a elaboração de relatórios. Tem entre as suas prerrogativas, igualmente, a coordenação da logística dos eventos realizados pela SUPLGBTQI+.

COORDENAÇÃO DE COOPERAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Cooperação Técnica Estadual é a responsável por gerir e administrar a atuação e funcionários que são cedidos pelas prefeituras municipais conveniadas com a SEDSODH ou instituições parceiras para trabalhar nos equipamentos do Programa Rio Sem LGBTIfobia ou mesmo aqueles cedidos pelo

Programa para atuar em unidades estaduais para atendimento LGBT em alguns órgãos do governo. Ex: IML, DENTRAN, entre outros.

COORDENADORIA DE RH E COORDENARIA DE MONITORAMENTO

A Coordenadoria de RH é a responsável pela organização, gerência e administração de todos os Recursos Humanos componentes do Programa Rio Sem LGBTIfobia. Em diálogo direto com a UERJ, esta Coordenadoria tem como funções monitorar as folhas de ponto, avaliar e conceder os pedidos de férias, contratar novos colaboradores para o Programa, etc.

A Coordenadoria de Monitoramento, por sua vez, realiza a supervisão da atuação dos técnicos de todos os equipamentos e monitora os números totais relativos aos atendimentos realizados por cada Centro de Cidadania.

1 - COORDENADORES DOS CENTROS DE CIDADANIA

Ajudar e identificar parcerias regionais e locais para posterior formalização das mesmas pela SUPLGBTQI+. Orientando, acompanhando e supervisionando as equipes de trabalho do Centro de Cidadania LGBT.

- ✓ Elaborar recomendações para capacitação da equipe do Centro de Referência sob sua Coordenação;
- ✓ Estruturar, coordenar e reunir os elementos necessários ao bom funcionamento e credibilidade das ações;
- ✓ Levantar necessidades objetivando o aprimoramento de normas e métodos de trabalho;
- ✓ Propor estratégias para a construção da Rede Estadual de Proteção Social LGBT, especialmente na região de abrangência do Centro de Referência sob sua coordenação;
- ✓ Levantar as ações de violação de direitos LGBT a partir das experiências do Centro de Referência sob sua coordenação;

- ✓ Levantar necessidades e sugerir a produção de materiais informativos sobre os serviços, com foco na região do Centro de Referência sob sua coordenação;
- ✓ Levantar e sistematizar informações sobre serviços de cidadania LGBT do Estado, especialmente na área de abrangência do Centro de Referência sob sua coordenação, visando a construção de um guia de serviços da Rede de Proteção Social;
- ✓ Promover Seminários internos temáticos para equipes dos Centros de Referência e Disque Cidadania LGBT;
- ✓ Promover Seminários Regionais baseados no Plano de Ações e Metas do Centro de Referência sob sua coordenação;
- ✓ Colaborar com os Seminários Estaduais a serem realizados pela Superintendência de Políticas LGBT;
- ✓ Encaminhar, com antecedência, através de documentos internos para a superintendência a solicitação do fornecimento de recursos e subsídios necessários para a manutenção e desenvolvimento dos serviços e ações;
- ✓ Fortalecer, acompanhar e avaliar a equipe do Centro de Cidadania sob sua coordenação, de acordo com suas funções, garantindo o respeito à rotina de funcionamento, elaborando relatórios semestrais de diagnóstico de desempenho;
- ✓ Levantar e identificar parcerias regionais e locais para posterior formalização das mesmas pela SUPLGBTQI+;
- ✓ Encaminhar relatório mensal das atividades e atendimentos prestados;
- ✓ Avaliar solicitação de afastamento, dispensa, assim como alteração de horários mediante demanda do serviço, com consulta e aprovação prévia da SUPLGBTQI+, informando ao setor de monitoramento do Programa Rio Sem LGBTifobia, resguardando o funcionamento do Centro e Igualdade de Direitos entre os Profissionais;

- ✓ Participar, quando convocado, do processo seletivo para a contratação de equipe;
- ✓ Participar de reuniões e grupos de trabalhos, quando designado;
- ✓ Auxiliar na organização de promoções culturais e outras;
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado;

2 - ASSESSORES TÉCNICOS I, II, III e IV

São responsáveis por coordenar, mais diretamente, os eixos de atuação da SUPLGBTQI+ e do Programa Rio Sem LGBTIfobia. Cada nível de Assessoramento se diferencia de acordo com as demandas do setor ao qual está relacionado e com a formação da pessoa contratada como colaborada. Com isso, quanto mais demanda tem o eixo, maior o nível de atuação técnica e maior o salário. Esses Assessores atuam junto das equipes técnicas dos 18 (dezoito) Centros de Cidadania LGBTI e (02) NADs – Núcleos de Atendimentos Descentralizados e do Disque Cidadania e Direitos Humanos, e deles são requeridos conhecimentos sobre conceitos de identidade de gênero e sexualidade, noções de atendimentos, formas de encaminhamento na temática de atenção e assistência às pessoas com HIV/AIDS e também colabora na orientação desses técnicos de como lidar e encaminhar demandas que são recebidas no Programa Rio Sem LGBTIfobia.

Entre suas funções, de modo geral, pode-se elencar:

- ✓ Acompanhar e auxiliar a equipe multidisciplinar;
- ✓ Acompanhar reuniões internas e externas sempre que solicitado;
- ✓ Participar de reuniões e grupos de trabalhos, quando designado;
- ✓ Colaborar com o Processo de Elaboração dos gráficos, fichas, formulários, manuais de formação;
- ✓ Organizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental;
- ✓ Participar de programa de treinamento, reuniões e/ou encontros, etc, quando convocado;

- ✓ Acompanhar a conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e ambiente de trabalho;
- ✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- ✓ Na ausência da coordenação apresentar diagnóstico e informações do setor sempre que solicitado pela Superintendência;
- ✓ Elaborar documentos tais como ofícios e atas e mantê-los organizados para consulta imediata;
- ✓ Agendar os atendimentos aos usuários;
- ✓ Preparar relatórios e planilhas de cálculos diversos.

3 – ADVOGADOS

- ✓ Atender aos usuários(as) que procurem os serviços do Centro de Cidadania LGBT, através de encaminhamentos ou demanda espontânea;
- ✓ A partir das ações e demandas originárias no Centro de Cidadania, contribuir para a análise da realidade social LGBT, a fim de subsidiar ações da equipe multidisciplinar e serviços do Programa;
- ✓ Participar das reuniões de equipe e estudos de caso;
- ✓ Elaborar os encaminhamentos conjuntos com os demais membros da equipe, ou diretamente, para os serviços da Rede de Proteção, quando solicitado, dependendo de cada caso;
- ✓ Organizar a apresentação da temática de atendimento jurídico a LGBT, familiares e amigos para facilitação em formações, palestras e seminários;
- ✓ Elaborar pareceres, relatórios e outros documentos técnicos para auxiliar nos atendimentos dos Centros de Cidadania da área jurídica;
- ✓ Colaborar com o Coordenador do Centro de Cidadania com o suporte na elaboração e articulação da rede de proteção da área jurídica;

- ✓ Atualizar-se juridicamente através de pesquisas de legislações, doutrinas e jurisprudências favoráveis aos direitos da população LGBT, encaminhando-as ao conhecimento de todos;
- ✓ Supervisionar as atividades de estágio da área jurídica, quando determinado pela Supervisão Acadêmica em diálogo com a coordenação do Centro de Referência.

4 - ASSISTENTES SOCIAIS

- ✓ Atender aos e às usuárias que procurem os serviços do Centro de Cidadania, através de encaminhamentos ou demanda espontânea;
- ✓ A partir das ações e demandas originárias no Centro de Cidadania, contribuir para a análise da realidade social LGBT, a fim de subsidiar ações da equipe multidisciplinar e serviços do Programa;
- ✓ Elaborar ofícios de encaminhamento conjunto com os demais da equipe ou diretamente para os serviços de apoio aos Centros de Cidadania, quando solicitado, dependendo de cada caso;
- ✓ Participar das reuniões de equipe e estudos de caso;
- ✓ Organizar apresentação da temática de atendimento social a LGBT, familiares e amigos para facilitação em formações, palestra e seminários;
- ✓ Elaborar pareceres, relatórios e outros documentos técnicos para auxiliar nos atendimentos dos Centros de Cidadania na área serviço social;
- ✓ Colaborar com o Coordenador do Centro de Cidadania no qual trabalha com o suporte na elaboração e articulação da rede de proteção da área de assistência social;
- ✓ Realizar o levantamento da realidade socioeconômica dos e das usuárias do Programa Rio sem LGBTIfobia e população-alvo para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração;

- ✓ pública direta e indireta, empresas privadas, ONGs LGBT e outras entidades;
- ✓ Supervisionar as atividades de estágio da área do serviço social, quando determinado pela Supervisão Acadêmica em diálogo com a coordenação do Centro de Cidadania.

5 – PSICÓLOGOS

- ✓ A partir das ações e demandas originárias no Centro de Cidadania, contribuir para a análise da realidade social LGBT, a fim de subsidiar ações da equipe multidisciplinar e serviços do Programa;
- ✓ Atender aos e às usuárias que procurem os serviços do Centro de Cidadania, através de encaminhamentos ou demanda espontânea;
- ✓ Participar de reuniões de equipe e estudo de caso;
- ✓ Organizar a apresentação da área de psicologia relacionada ao atendimento a LGBTI, familiares e amigos para facilitação em formações, palestra e seminários.
- ✓ Supervisionar as atividades de estágio da área de psicologia, quando determinado pela Supervisão Acadêmica em diálogo com a coordenação do Centro de Cidadania;
- ✓ Elaborar pareceres, relatórios e outros documentos técnicos para auxiliar nos atendimentos dos Centros de Cidadania LGBTI na área de psicologia;
- ✓ Auxiliar ao Coordenador do Centro de Cidadania LGBTI com o suporte na elaboração e construção da rede de proteção da área de psicologia.

6 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Assiste a Coordenação Executiva em todas as ações da área. Faz abertura e acompanhamento de tramitação de processos administrativos. Assistente em eventos (Seminários, Rodas de conversas, Capacitações, reuniões etc) da SUPLGBTQI+.

- ✓ Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, planilhas, formulários, requisições de materiais e outros similares;
- ✓ Realizar trabalhos administrativos do setor;
- ✓ Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações, exceto sobre detalhes técnicos acerca dos prontuários de atendimento que requerem sigilo e privacidade;
- ✓ Elaborar documentos administrativos básicos.

7 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- ✓ Criar e estabelecer um ambiente de trabalho com comunicação eficiente e entrosamento da equipe;
- ✓ Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos onde funcionam as unidades da Superintendência de políticas LGBTI;
- ✓ Fazer o serviço de copa e cozinha servindo os e as usuárias e em reuniões da SUPLGBTQI+ e Gabinete;
- ✓ Efetuar a coleta de lixo ao final do expediente;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

8 - OFICINEIROS

- ✓ Responsável pela aplicação da metodologia aplicada no Curso oferecido – Estamparia, corte e costura, modelagem, customização, aplicação etc;
- ✓ Participar dos encontros com os alunos da Escola de Divines;
- ✓ Buscar estabelecer um diálogo com os alunos e desenvolver produtos que caibam dentro da lógica regional;
- ✓ Criar e estabelecer um ambiente de trabalho com comunicação eficiente e entrosamento da equipe;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

9-VIGIA

Dependendo da localização na qual está inserida o equipamento e da necessidade, os vigias do Programa podem trabalhar durante o dia e/ou a noite, a fim de zelar e proteger o patrimônio do Programa, os técnicos colaboradores e também os usuários. Entre as suas funções, podem ser destacadas:

- ✓ Prestar segurança patrimonial ao equipamento;
- ✓ Zelar pela segurança do pessoal durante o horário de trabalho;
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- ✓ Zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes.

DISQUE CIDADANIA EDIREITOS HUMANOS - LGBTI

1- COORDENADOR DO DISQUE

Seu principal objetivo é criar e estabelecer um ambiente de trabalho com comunicação eficiente e entrosamento da equipe, para além de Gerenciar a equipe de supervisão e de tele-atendentes.

- ✓ Estruturar, coordenar e reunir os elementos necessários ao bom funcionamento e credibilidade das ações e do serviço.
- ✓ Elaborar estudos para o aprimoramento de normas e métodos de trabalho.
- ✓ Criar e estabelecer estratégias de atendimento telefônico eficientes para o público alvo.
- ✓ Fortalecer e avaliar a equipe envolvida, assim como encaminhar, com antecedência, através de documentos internos para a superintendência a

solicitação do fornecimento de recursos e subsídios necessários para a manutenção e desenvolvimento dos serviços e das ações;

- ✓ Encaminhar relatório mensal das atividades com diagnóstico de desempenho da equipe e serviços prestados e demais relatórios solicitados;
- ✓ Avaliar solicitação de afastamento dispensa e contratação de equipe, assim como alteração de horários mediante demanda do serviço, com consulta e aprovação prévia da SUPLGBTQI+/SEDSODH, informando ao setor de monitoramento do Programa Rio Sem LGBTIfobia;
- ✓ Desenvolver agenda de treinamento interno, conforme a necessidade do serviço, para a aplicação de todas as ações que modifiquem a rotina de atendimento, que devem ser feitas em comum acordo com a coordenação do Programa Rio Sem LGBTIfobia;
- ✓ Participar de reuniões e grupos de trabalhos, sempre que convocado;
- ✓ Auxiliar na organização de promoções culturais e outras, como porta de entrada das inscrições, banco de informações e outros.
- ✓ Manter o sigilo de identificação/anonimato da equipe técnica e teleatendentes.
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

2- SUPERVISOR DO DISQUE

- ✓ Criar e estabelecer um ambiente de trabalho com comunicação eficiente e entrosamento da equipe de teleatendentes;
- ✓ Treinar, acompanhar, monitorar e liderar equipe de tele-atendimento para os serviços operacionais do Disque Cidadania LGBT.
- ✓ Criar relatórios, planilhas, gráficos a partir do registro de dados, informações e outros documentos.

- ✓ Alimentar banco de dados com informações atualizadas.
- ✓ Facilitar reuniões de equipe quando necessário e frequentar reuniões internas sempre que convocado;
- ✓ Apresentar diagnóstico e informações do setor sempre que solicitado.
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

3 - TELEATENDENTES

- ✓ Realizar os atendimentos de acordo com o Manual de Atendimento e Procedimento.
- ✓ Relatar os atendimentos diariamente através de formulários e livro Ata a Supervisão e a Coordenação.
- ✓ Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários digitais e impressos.
- ✓ Participar de reuniões e grupos de trabalhos, quando convocado.
- ✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- ✓ Arquivar sistematicamente documentos de atendimento.
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

EQUIPAMENTOS

Equipamentos a serem adquiridos e patrimoniados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos na ordem de **R\$ 2.633.500,00 (Dois milhões seiscientos e trinta e três mil e quinhentos mil reais)** e disponibilizados/distribuídos nos 18 (dezoito) equipamentos do Programa Rio Sem LGBTIfobia espalhados nos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Aquisições/Evento/Material			
Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Evento de Lançamento/Livro comemoração 10 anos C/D Data a definir (*)	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Seminários Estaduais/Nacionais(Aquisição de coffee break ; diárias em hotéis, alimentação, traslado)	04	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00
Aluguel de Transporte Utilitário Van 3.0 Diesel	01	R\$7.500,00	R\$7.500,00
Aquisição de Câmeras de Segurança para os Centros de Cidadania LGBTI+	15	R\$ 11.000,00	R\$ 165.000,00
Serviços de Manutenção Pequenos reparos e outros serviços; e compras de material de consumo			R\$300.000,00
Impressão de Material Gráfico – para distribuição aos 18 equipamentos regionais	Identificação da Equipe - Crachá, cordão personalizado, colete coordenadores e blusa polo equipe técnica) Cartilhas / Folder / Banner /Adesivos /Ventarola / BackDropp /Bloco de Anotação/ ecobag/canetas	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Publicidade e Propaganda	Bus Door / Outdoor / Painele de Led / Taxi Door/	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Personalização dos Equipamentos	15	R\$ 25.000,00	R\$ 375.000,00
Aquisição de Cestas Básicas Para LGBTI+	2.500 unidades	R\$ 180,00	R\$ 450.000,00
Equipamentos para implementação dos Centros de Cidadania LGBTI+	18 - Notebooks 18 – Impressoras cartucho 30 computadores de mesa 30 arquivos aço 4 gavetas 18 ar condicionados 12BTU 18 Mini data-shows 18 bebedouros 18 TV's 50" 18 Estantes aço 4 prat.	A pesquisar	R\$ 197.000,00
Despesas de Deslocamentos para equipes do Programa Rio Sem LGBTIfobia	combustível; uber; táxi; Ônibus intermunicipais.	15 x R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$2.633.500,00

PLANO DE TRABALHO DA COOPERAÇÃO UERJ E SEDSODH

NÚCLEO UERJ

A cooperação entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), através da Superintendência de Políticas LGBTQI+ (SUPLGBTQI+) tem por objetivo principal qualificar a prevenção e o combate ao preconceito e discriminação baseados em orientação sexual e identidade/expressão de gênero no estado do Rio de Janeiro. Através do monitoramento e avaliação das ações do Programa Rio sem LGBTIfobia, a parceria entre a universidade e o órgão de estado pretende colaborar no fortalecimento dessa política pública que visa combater a violência e a discriminação contra pessoas LGBTQI+ e promover a cidadania dessa população.

O trabalho do Núcleo UERJ na cooperação se estruturará a partir de dois subnúcleos: Subnúcleo Acadêmico e Subnúcleo de Administração e Apoio às Atividades de Extensão a partir dos seguintes eixos de atuação: (i) Acompanhamento Técnico e Monitoramento; (ii) Estágio e Formação; (iii) Pesquisa e Informação. A universidade desenvolverá suas ações a partir do acompanhamento do Disque Cidadania e Direitos Humanos LGBTI, dos 15 (quinze) equipamentos ligados ao Programa Rio sem LGBTIfobia - 13 (treze) Centros de Cidadania, 02 (dois) NADs (Núcleos de Atendimento Descentralizado), espalhados por diversas cidades e regiões do Estado do Rio de Janeiro, bem como na ação articulada junto à gestão do Programa Rio sem LGBTIfobia.

SUBNÚCLEO ACADÊMICO UERJ

1. COORDENAÇÃO GERAL

1.1 Composição: 01 Coordenador Geral; 01 Coordenador/a Adjunta; 01 Assistente Administrativo/Financeiro.

1.2 Objetivos:

- ✓ Organizar e coordenar o acompanhamento técnico e administrativo da cooperação UERJ/SEDSODH;
- ✓ Monitorar a implantação das políticas públicas de promoção da cidadania LGBTI no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

1.3 Atividades:

- ✓ Acompanhar a atuação das diferentes coordenações que compõem a cooperação, promovendo sua atuação conjunta e articulada: Acompanhamento Técnico e Monitoramento; Estágio e Formação; Pesquisa e Informação;
- ✓ Realizar reuniões periódicas com a gestão do Programa Rio Sem LGBTIfobia para avaliação do desenvolvimento da cooperação;
- ✓ Informar periodicamente à Pro-Reitoria de Extensão da UERJ sobre o desenvolvimento das ações da cooperação;
- ✓ Acompanhar a gestão administrativa e financeira da cooperação.
- ✓ Fomentar na universidade frentes de pesquisas acadêmicas relacionadas à diversidade sexual, preconceito, discriminações, políticas e promoção da cidadania LGBTQI+ e publicação de seus resultados.

2. COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E MONITORAMENTO

2.1. Composição: 01 Coordenador/a e 01 Assistente técnico

2.2. Objetivos:

- ✓ Acompanhar o trabalho desenvolvido pelas equipes dos CCLGBT e NAD's, visando à qualificação do atendimento realizado pelos Centros;
- ✓ Identificar as demandas de formação das equipes dos CCLGBTI.

2.3. Atividades:

- ✓ Realizar visitas periódicas aos CCLGBTI;
- ✓ Realizar reuniões periódicas com as coordenações e equipes técnicas dos Centros;

- ✓ Organizar atividades que ofereçam suporte técnico às equipes promovendo espaços de reflexão;
- ✓ Organizar relatórios e informes para a Coordenação Geral.

3. COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO

3.1. Composição: 01 Coordenador/a e 01 Assistente acadêmico

3.2. Objetivos:

- ✓ Organizar campo de estágio nos CCLGBTI para estudantes da UERJ, nas áreas de Serviço Social; Psicologia e Direito;
- ✓ Propor e fomentar processos de formação continuada das equipes vinculadas ao Programa Rio Sem LGBTIfobia.

3.3 Atividades:

- ✓ Organizar processos seletivos de estagiários nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito;
- ✓ Desenvolver acompanhamento sistemático dos estagiários selecionados;
- ✓ Promover e divulgar eventos formativos para as equipes técnicas e estagiários/as atuando nos CCLGBTI, como seminários, workshops, palestras.

4. COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO

4.1. Composição: 01 Coordenador/a e 01 Assistente de pesquisa

4.2. Objetivos:

- ✓ Acompanhar a produção de dados e informações do Programa Rio sem LGBTifobia, visando o seu refinamento e divulgação científica;
- ✓ Identificar temáticas emergentes nas ações do Programa e propor estudos e pesquisas.

4.3. Atividades:

- ✓ Avaliar os instrumentos de coleta de dados utilizados;

- ✓ Desenvolver projetos de pesquisa qualitativos a partir das ações dos CCLGBTI;
- ✓ Realizar workshops junto à equipe técnica dos CCLGBTI no sentido de qualificar o registro das experiências.

SUBNÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES DE EXTENSÃO UERJ

O Subnúcleo de Administração e Apoio à Extensão Universitária tem papel primordial no programa RIO SEM LGBTIFOBIA, uma vez que os projetos de extensão universitária são um importante meio de comunicação da comunidade acadêmica, com a sociedade em geral, além de democratizar o acesso ao conhecimento e a própria conscientização social das pessoas LGBTQI+, muitas vezes levadas a recusar e invisibilizar seu próprio lugar de fala. Esse acesso deve contar com uma estrutura e organização no âmbito da UERJ como forma de democratização.

Nesse aspecto, esse Subnúcleo promoverá a estrutura administrativa e de gestão no âmbito da UERJ, bem como a socialização do saber, troca de vivências sociais, impulsionamento acadêmico, esclarecendo e sensibilizando a sociedade para uma outra realidade. Serão viabilizadas transformações sociais necessárias ao coletivo, pois elas trarão visibilidade, respeito, consideração e valorização da diversidade.

Assim sendo, o Subnúcleo de Administração e Apoio à Extensão Universitária trabalhará arduamente, por intermédio de ações de extensão universitária, com intuito de organizar, estruturar e simplificar os acessos. Tal necessidade justifica-se, pois em pleno século XXI o universo clama por melhorias na inclusão, aceitação e respeito às pluralidades, o que sem estrutura não é possível promover.

O período pandêmico de COVID-19 precisa ser observado com grande cautela e a SEDSDH/RJ em conjunto com a Uerj adaptarão suas atividades para o atual e o posterior momento pandêmico. O presente plano de trabalho refere-se à

organização, direcionamento, estruturação e execução dos demais eixos com transparência e coleta de dados para atividades de pesquisa, atividades de extensão universitária, acompanhamento de pessoal e a preconização aos princípios complementares da publicidade e transparência nos moldes do artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal.

RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA UERJ NA COOPERAÇÃO

NÚCLEO UERJ / PESSOAL				
Subnúcleo Acadêmico UERJ / Pessoal				
QTD	Função	Salário Bruto		Total
01	Coordenador/a Geral	R\$ 5.800,00		R\$ 5.800,00
01	Coordenador/a Adjunto/a	R\$ 12.500,00		R\$ 12.500,00
01	Assistente administrativo	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
01	Coordenador/a Estágio e Formação	R\$ 8.500,00		R\$ 8.500,00
01	Assistente acadêmico	R\$ 4.700,00		R\$ 4.700,00
16	Bolsista Estágio (graduação)	R\$ 1.5000,00	(16)	R\$ 24.000,00
01	Coordenador/a Apoio Técnico e Monitoramento	R\$ 8.500,00		R\$ 8.500,00
01	Assistente técnico	R\$ 4.700,00		R\$ 4.700,00
01	Coordenador/a Pesquisa e Informação	R\$ 8.500,00		R\$ 8.500,00
01	Assistente de Pesquisa	R\$ 4.700,00		R\$ 4.700,00
02	Bolsistas de Pós-graduação	R\$ 2.500,00	(02)	R\$ 5.000,00
	SUBTOTAL			R\$91.900,00
Subnúcleo Apoio Administrativo e de Atividades de Extensão UERJ/Pessoal				
06	Assistente de Coordenação	R\$3.000,00	(05)	R\$15.000,00
01	Advogado (a)	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
04	Assistente Acadêmica	R\$ 4.000,00	(03)	R\$ 12.000,00
02	Assistente Administrativo	R\$ 3.000,00	(02)	R\$ 6.000,00
02	Assistente Financeiro	R\$ 3.000,00	(02)	R\$ 6.000,00
02	Assistente de Comunicação	R\$ 3.000,00	(02)	R\$ 6.000,00
01	Gestor Financeiro	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
01	Webdesign	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
	SUBTOTAL			R\$ 62.000,00
	SUBTOTAL PESSOAL			R\$ 153.900,00

Núcleo UERJ / CUSTEIO			
Item	Memória cálculo	Valor mês	Valor ano
Diária / SIDES	R\$ 253,50 x 65	R\$ 1.373,12	R\$ 16.477,50
Transporte /SIDES	R\$ 630,00 x 40	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Serviço de Manutenção, Pequenos reparos e outros serviços; material de consumo		R\$25.000,00	R\$ 300.000,00
SUBTOTAL CUSTEIO		R\$ 28.500,00	R\$ 342.000,00

Núcleo UERJ / MATERIAL PERMANENTE			
Item	Valor unidade	Quantidade	Valor total
Computador	R\$ 4.850,00	02	R\$ 9.700,00
Cadeira Escritório	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL MAT. PERM.			R\$ 11.700,00

Núcleo UERJ	Pessoal	Custeio	Material Permanente
Subtotal/mês	R\$ 153.900,00	R\$ 28.500,00	-
Subtotal/ano	R\$ 1.846.800,00	R\$ 342.000,00	R\$ 11.700,00
TOTAL GERAL			R\$ 2.200.500,00

NUCLEO ESTRUTURANTE SEDSODH- ANO 2022

Função	Salário Bruto
Coordenador Adjunto	R\$ 7.000,00
Coordenador de Monitoramento	R\$ 5.600,00
Coordenador de RH	R\$ 5.600,00
Coordenador de Comunicação	R\$7.000,00
Coordenador de Modae Beleza	R\$7.000,00
Coordenador Disque	R\$ 5.600,00
Coordenação Técnica - Disque	R\$ 7.500,00
Coordenação de Imagem	R\$ 7.000,00
Assessor Administrativo	R\$ 7.000,00
Assessor Técnico Coordenação	R\$4.400,00
Assessor Técnico Coordenação	R\$4.400,00
Assessor Técnico Coordenação	R\$4.400,00
Web Designer	R\$3.960,00
Motorista	R\$3.540,00
SUBTOTAL PESSOAL	R\$80.000,00

VALOR GERAL DA COOPERAÇÃO UERJ - SEDSODH- ANO 2022

Programa Rio Sem LGBTIfobia	R\$ 6.973.051,99
Aquisições / eventos e materiais	R\$ 2.633.500,00
Núcleo Acadêmico - UERJ	R\$ 1.846.800,00
Nucleo Estrurante - SEDSODH	R\$960.000,00
Total	R\$ 12.413.352,00

ANEXOS

1. Localização dos Centros de Cidadania LGBTI+

 Centro de Cidadania Agulhas Negras Quatis - RJ	 Centro de Cidadania Capital II Santa Cruz - RJ	 Centro de Cidadania Médio Paraíba Volta Redonda - RJ
 Centro de Cidadania Baixada I Duque de Caxias - RJ	 Centro de Cidadania Capital III Maré	 Centro de Cidadania Serrana I Nova Friburgo - RJ
 Centro de Cidadania Baixada II Japeri - RJ	 Centro de Cidadania Centro-Sul Miguel Pereira - RJ	 Centro de Cidadania Serrana II Petrópolis - RJ
 Centro de Cidadania Baixada III Nova Iguaçu - RJ	 Centro de Cidadania Noroeste Fluminense Miracema - RJ	 Centro de Cidadania Vale do Paraíba Barra do Piraí - RJ
 Centro de Cidadania Baixada Litorânea Arraial do Cabo - RJ	 Centro de Cidadania Norte Fluminense Campos - RJ	 NAD Maricá - RJ
 Centro de Cidadania Capital I Rio de Janeiro - RJ	 Centro de Cidadania Metropolitana Leste Niterói - RJ	 NAD Queimados - RJ

2. Projeto Escola de Divines





RIO DE JANEIRO



MIGUEL PEREIRA



MIGUEL PEREIRA



MIGUEL PEREIRA



MIGUEL PEREIRA



MIGUEL PEREIRA



MARÉ



MARÉ



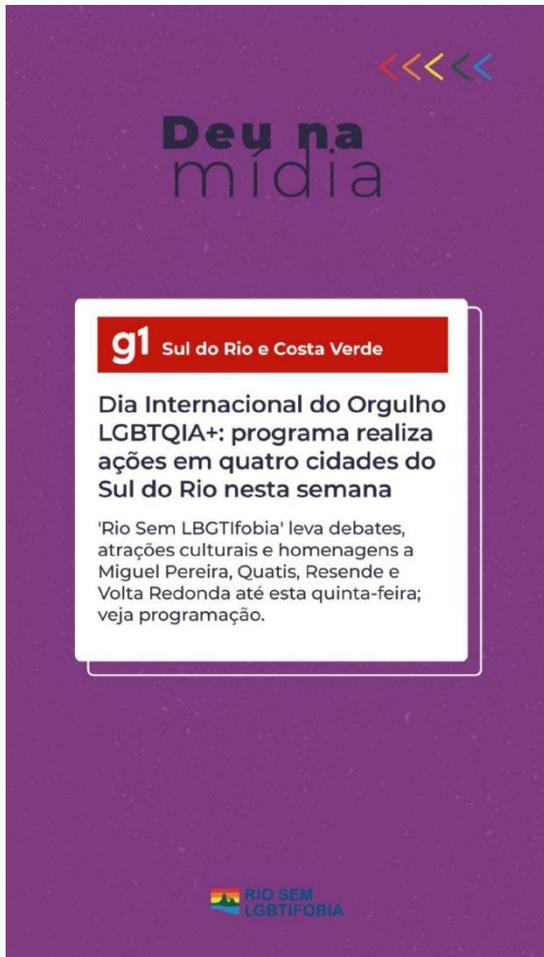
MARÉ



MARÉ

AÇÕES DE DESTAQUE

Dia Internacional do Orgulho LGBTI+Semana do Orgulho LGBTI – Médio Paraíba



Deu na mídia

g1 Sul do Rio e Costa Verde

Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+: programa realiza ações em quatro cidades do Sul do Rio nesta semana

'Rio Sem LBCTIfobia' leva debates, atrações culturais e homenagens a Miguel Pereira, Quatis, Resende e Volta Redonda até esta quinta-feira; veja programação.





Deu na mídia

ODIA

Governo do Estado promove Semana do Orgulho LGBTI+ do Médio Paraíba





Inauguração Centro de Cidadania LGBTI – Agulhas Negras

<<<<<<

Deu na mídia

O DIA

Rio Sem LGBTIfobia inaugura centro de atendimento em Quatis



<<<<<<

Deu na mídia

MAIS/BAIXADA

De papel (re)passado



‘Eu só quero mostrar para o meu pai’

Centro de Cidadania LGBTI faz mutirão em Caxias para retificar documentos de trans

Deu na mídia

RIO SEM LGBTIFOBIA

Mutirão de retificação de documentos



Deu na mídia

ODIA

Serviços gratuitos são oferecidos para público LGBTQIA+ no Complexo da Maré

Programa Rio Sem LGBTIfobia oferece atividades como atendimento psicológico, jurídico, assistência social e cursos profissionalizantes



 RIO SEM
LGBTIFOBIA

Acolhimento na Maré



Deu na mídia

pheeno
af diversidade e pop!

RJ: Rio Sem LGBTIfobia promove debate sobre saúde mental e autocuidado em novo encontro em Madureira



 RIO SEM
LGBTIFOBIA

Debate sobre saúde mental e autocuidado